



MUNICÍPIO DE JACUÍ – MINAS GERAIS

JACUÍ – “A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais CEP: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

PROJETO DE LEI Nº 1.680 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial e da outras providências

O Prefeito de Jacuí/MG, faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 45, V – a Lei Orgânica Municipal de 17 de Março de 1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2014, até o limite de R\$ 250.000,00. (Duzentos Cinquenta Mil Reais) para construção de passeios públicos através de convenio, com a seguinte classificação orçamentária:

02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1501 Planejamento Urbano

1.062 Construção de Passeios Públicos

449051 Obras e Instalações R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito adicional será utilizada a Tendência do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Jacuí/MG, 21 de Agosto de 2014

David de Souza Miranda
Prefeito

	
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Lei nº	1680
de	21.08.2014
APROVADO por	06
votos a	0
Sala das Sessões	02
de	09
de	2014
José Carlos Azeiteiro	
Presidente	

Recebido em: 21/08/14
Ass: _____
Edenilson Prates da Silva
Contador MG 076.351-0-0
CPF 033.715.086-92